

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CAIXA POSTAL, 30.630 - SÃO PAULO - BRASIL

DELIBERAÇÃO CEE Nº 5/75

Estabelece a Estrutura Departamental e Curricular da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 3469 de 1º/4/74 e o Parecer CEE nº 1038/75,

DELIBERA:

Artigo 1º - A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília poderá ministrar, entre outros, os seguintes cursos:

- I - Ciências, com habilitação em:
  - 1. Biologia
  - 2. Física
  - 3. Matemática
  - 4. Química
- II - Letras (Campo de Comunicação e Expressão)
  - 1. Letras (Licenciatura de 1º grau)
  - 2. Letras (Licenciatura de 2º grau), com habilitação em:
    - 2.1. Português-Francês
    - 2.2. Português-Inglês
    - 2.3. Português-Alemão
- III - Estudos Sociais (Licenciatura de 1º grau), e habilitação em:
  - 1. Educação Moral e Cívica
- IV - Ciências Sociais
- V - Filosofia
- VI - Geografia
- VII - História
- VIII - Arqueologia (Bacharelado)
- IX - Pedagogia, com habilitação em:
  - 1. Orientação Educacional
  - 2. Administração Escolar
  - 3. Supervisão Escolar
  - 4. Inspeção Escolar
  - 5. Ensino das disciplinas e atividades práticas dos cursos normais
  - 6. Educação de deficientes da audio-comunicação

§ 1º - Para cada curso haverá um ou mais bacharelados correspondentes.

§ 2º - Inicialmente, a Faculdade ministrará os cursos e habilitações constantes dos itens 1 e 3 do inciso I; 1 e 2 do inciso II; inclusive as habilitações o caput do inciso III e respectiva habilitação dos incisos IV e VII e dos itens 1,2,3 e 5 do inciso IX

§ 3º - Serão posteriormente oferecidos os bacharelados correspondentes às habilitações em Matemática e Ciências Biológicas do curso de Ciências.

§ 4º - Na medida de suas possibilidades, ouvida a Coordenadoria do Ensino Superior e o Conselho Estadual de Educação, a Faculdade poderá ministrar as demais habilitações e cursos.

Artigo 2º - Para bem cumprir suas finalidades, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília será constituída pelos departamentos a seguir relacionados:

- I - Ciências Sociais
- II - Educação
- III - História
- IV - Letras Modernas
- V - Letras Vernáculas e Clássicas
- VI - Ciências

Artigo 3º - Os departamentos relacionados no artigo anterior responsabilizar-se-ão pelo ensino das seguintes matérias ou disciplinas:

- I - Departamento de Ciências Sociais
  - 1. Antropologia
  - 2. Sociologia
  - 3. Política
  - 4. Economia
  - 5. Métodos e Técnicas de Pesquisa
  - 6. Filosofia
  - 7. Cultura Brasileira
  - 8. Geopolítica
  - 9. Introdução ao Estudo de Estudos Sociais
  - 10. Introdução ao Ensino de Ciências Sociais
  - 11. Introdução ao Ensino da Educação Moral e Cívica
  - 12. Introdução ao Direito Administrativo e Trabalhista

PROCESSO CEE Nº 1219/75

II - Departamento de Educação

1. Psicologia
2. Princípios e Métodos de Orientação Educacional
3. História da Educação
4. Filosofia da Educação
5. Educação Comparada
6. Didática
7. Metodologia do Ensino do 1º Grau
8. Estrutura e Funcionamento do Ensino do 1º Grau
- 9- Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau
10. Princípios e Métodos de Administração Escolar
11. Planejamento
12. Princípios e Métodos de Supervisão Escolar
13. Prática de Ensino
14. Introdução ao Estudo da Educação
15. Avaliação do Rendimento Escolar
16. Orientação Vocacional
17. Medidas Educacionais
18. Currículos e Programas

III - Departamento de História

1. História Antiga
2. História Medieval
3. História Moderna
4. História Contemporânea
5. História do Brasil
6. História da América
7. Introdução aos Estudos Históricos
8. Teoria da História
9. Geografia
10. Introdução ao Ensino da História
11. História da Arte

## IV - Departamento de Letras Modernas

1. Língua e Literatura Francesa
2. Língua e Literatura Inglesa e Norte-Americana
3. Língua e Literatura Alemã
4. Filologia Germânica

## V - Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas

1. Língua Portuguesa
2. Literatura Brasileira
3. Literatura Portuguesa
4. Linguística
5. Língua e Literatura Latina
6. Teoria da Literatura
7. Filologia Românica
8. Introdução ao Estudo da Comunicação e Expressão
9. Teoria da Comunicação
10. Introdução ao Ensino da Língua e da Literatura
11. Literatura Infantil.

## VI - Departamento de Ciências

1. Biologia
2. Química
3. Física
4. Elementos de Geologia
5. Matemática
6. Introdução ao Estudo de Ciências

Artigo 4º - São consideradas obrigatórias para todos os cursos as disciplinas de

- I - Educação Moral e Cívica, sob a forma de Estudo de Problemas Brasileiros, a ser oferecida em 2 (dois) semestres letivos de cada curso, obedecido o mínimo de 2 (dois) créditos por semestre;
- II - Educação Física, a ser oferecida em todos os semestres letivos de cada curso, obedecido o mínimo de 2 (dois) créditos por semestre.

Artigo 5º - Os cursos ministrados pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília serão desenvolvidos através de:

- I - Formação Geral básica (Tronco Comum);
- II - Formação específica integrada, caracterizada por dois momentos, formação ao nível do 1º Grau e ao nível do 2º Grau;
- III - Formação pedagógica integrada, caracterizada por dois momentos, formação ao nível do 1º Grau e ao nível do 2º Grau;
- IV - Treinamento prático supervisionado;
- V - Aprofundamento científico e iniciação à pesquisa.

Parágrafo único - A formação ao nível de 1º Grau prevista neste artigo não se aplicará ao curso de Pedagogia.

Artigo 6º - Integram o curso de Ciências as seguintes matérias e disciplinas, obedecidos os números de créditos a seguir especificados.

|                                                        |          |
|--------------------------------------------------------|----------|
| I - Formação geral básica                              | Créditos |
| a) Matemática                                          | 26       |
| b) Física                                              | 26       |
| c) Química                                             | 26       |
| d) Biologia                                            | 26       |
| e) Geologia                                            | 6        |
| f) Introdução ao Estudo de Ciências                    | 6        |
| II - Formação específica integrada                     |          |
| a) Orientada para                                      |          |
| a.1.) Ciências                                         |          |
| 1. Reforço da formação geral básica                    | 20       |
| a.2.) Ciências Biológicas                              |          |
| 1. Reforço da formação geral básica na área específica | 18       |
| a.3.) Matemática                                       |          |
| 1. Cálculo Diferencial e Integral                      | 6        |
| 2. Geometria Analítica                                 | 4        |
| 3. Álgebra Linear                                      | 6        |
| 4. Introdução ao Cálculo Numérico                      | 2        |

|                                                             |   |
|-------------------------------------------------------------|---|
| b) Optativas de outras áreas                                | 8 |
| c) Habilitação específica em:                               |   |
| c.1) Ciências Biológicas                                    |   |
| 1. Embriologia                                              | 3 |
| 2. Histologia                                               | 3 |
| 3. Evolução                                                 | 3 |
| 4. Paleontologia                                            | 3 |
| 5. Fisiologia Vegetal                                       | 4 |
| 6. Sistemática Vegetal                                      | 4 |
| 7. Fisiologia Animal                                        | 4 |
| 8. Vertebrados                                              | 5 |
| 9. Ecologia                                                 | 7 |
| 10. Bioquímica e Biofísica                                  | 7 |
| 11. Introdução ao Ensino da Biologia                        | 3 |
| c.2) Matemática                                             |   |
| 1. Cálculo Diferencial e Integral                           | 6 |
| 2. Combinatória e Grafos                                    | 6 |
| 3. Álgebra                                                  | 6 |
| 4. Topologia                                                | 6 |
| 5. Análise Matemática                                       | 6 |
| 6. Geometria                                                | 6 |
| 7. Cálculo Numérico                                         | 4 |
| 8. Matemática Aplicada                                      | 3 |
| 9. Estatística                                              | 4 |
| 10. Introdução ao Ensino da Matemática                      | 3 |
| III - Formação pedagógica integrada                         |   |
| a) Licenciatura de 1º Grau                                  |   |
| 1. Introdução ao Estudo da Educação                         | 2 |
| 2. Psicologia da Educação                                   | 4 |
| 3. Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau           | 2 |
| 4. Didática                                                 | 4 |
| b) Licenciatura de 2º Grau                                  |   |
| 1. Psicologia da Educação                                   | 2 |
| 2. Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau           | 2 |
| 3. Didática                                                 | 2 |
| IV - Treinamento prático supervisionado (Prática de Ensino) |   |

V - Aprofundamento científico e iniciação pesquisa

a) Bacharelado em Ciências Biológicas

|                                   |    |
|-----------------------------------|----|
| 1. Matemática                     | 26 |
| 2. Física                         | 26 |
| 3. Química                        | 26 |
| 4. Biologia                       | 26 |
| 5. Geologia                       | 6  |
| 6. Biologia Geral                 | 12 |
| 7. Evolução                       | 4  |
| 8. Genética                       | 8  |
| 9. Biologia e Bioquímica Celular  | 8  |
| 10. Anatomia e Fisiologia Humanas | 8  |
| 11. Botânica                      | 8  |
| 12. Fisiologia Vegetal            | 8  |
| 13. Sistemática Vegetal           | 8  |
| 14. Botânica Econômica            | 8  |
| 15. Ecologia Vegetal              | 8  |
| 16. Microbiologia                 | 16 |
| 17. Zoologia                      | 13 |
| 18. Fisiologia Animal Comparada   | 8  |
| 19. Ecologia                      | 7  |
| 20. Bioquímica e Biofísica        | 23 |
| 21. Bioestatística                | 4  |

b) Bacharelado em Matemática

|                                                      |    |
|------------------------------------------------------|----|
| 1. Matemática                                        | 26 |
| 2. Física                                            | 26 |
| 3. Química                                           | 26 |
| 4. Biologia                                          | 26 |
| 5. Geologia                                          | 6  |
| 6. Cálculo Diferencial Integral                      | 12 |
| 7. Álgebra                                           | 12 |
| 8. Álgebra Linear                                    | 12 |
| 9. Topologia                                         | 8  |
| 10. Análise Real em $\mathbb{R}$ e em $\mathbb{R}^n$ | 12 |
| 11. Geometria                                        | 16 |
| 12. Matemática Aplicada                              | 8  |
| 13. Lógica                                           | 4  |
| 14. Elementos da Teoria dos Conjuntos                | 8  |

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| 15. Teoria da Integração          | 8 |
| 16. Teoria das Funções Analíticas | 8 |
| 17. Teoria dos Números            | 4 |
| 18. Equações Diferenciais         | 8 |
| 19. Física Geral e Experimental   | 8 |
| 20. Física Matemática             | 8 |
| 21. Mecânica Racional             | 8 |
| 22. Estatística                   | 8 |

§ 1º - O conteúdo programático da matéria "Biologia" deverá contemplar os seguintes assuntos, abordados de maneira integrada, sempre que reunidos: Morfologia, Fisiologia Reprodução, Evolução, Ecologia e Genética.

§ 2º - O conteúdo programático da matéria "Física" deverá contemplar os seguintes assuntos, abordados de maneira integrada, sempre que reunidos: Eletricidade e Magnetismo, Iniciação à Física, Introdução à Física Moderna, Óptica e Ondas e Mecânica.

§ 3º - O conteúdo programático da matéria "Matemática" deverá contemplar os seguintes assuntos, abordados de maneira integrada, sempre que reunidos: Fundamentos de Matemática Elementar, Cálculo, Estrutura Algébricas, Geometria e Probabilidades e Estatística.

§ 4º - O conteúdo programático da matéria "Química" deverá contemplar os seguintes assuntos, abordados de maneira integrada, sempre que reunidos: Química Geral, Orgânica, Inorgânica e Analítica.

§ 5º - Entende-se por "Optativas de outras áreas", matérias ou disciplinas das áreas de Estudos Sociais e de Comunicação e Expressão.

§ 6º - A coordenação prevista para "Instrumentação para o Ensino" será realizada pelo responsável por "Introdução ao Ensino de Ciências" e o seu desenvolvimento verificar-se-á através da programação do curso, devendo ser destinadas 30 horas/aula da carga total de cada uma das seguintes matérias da "Formação geral básica": Matemática, Física, Química e Biologia, para essas atividades.

§ 7º - A disciplina "Prática de Ensino" será desenvolvida sob a forma de estágio supervisionado, previsto no inciso IV do artigo 5º, devendo ser cumprida carga horária

ria mínima de 120 horas/aula, ao nível de 1º Grau, e de 60 horas/aula, ao nível de 2º Grau.

§ 8º - Haverá uma correspondência total ou parcial dos conteúdos programáticos das matérias ou disciplinas do inciso V do artigo 5º - Aprofundamento científico e iniciação à pesquisa - em relação ao previsto para os incisos I e II do mesmo artigo.

Artigo 7º - Integram o curso de Letras (Campo de Comunicação e Expressão) as seguintes matérias e disciplinas, obedecidos os números de créditos a seguir especificados:

| I - Formação geral básica           |                                                    | Créditos |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------|----------|
| a)                                  | Língua Portuguesa                                  | 20       |
| b)                                  | Literatura Portuguesa                              | 8        |
| c)                                  | Literatura Brasileira                              | 10       |
| d)                                  | Língua Latina                                      | 16       |
| e)                                  | Linguística                                        | 12       |
| f)                                  | Teoria da Literatura                               | 12       |
| g)                                  | Introdução ao Estudo da Comunicação e Expressão    | 6        |
| h)                                  | Teoria da Comunicação                              | 6        |
| II - Formação específica integrada  |                                                    |          |
| a)                                  | Orientada para a habilitação                       |          |
| 1.                                  | Língua e Literatura Estrangeira                    | 24       |
| 2.                                  | Introdução à Pesquisa Bibliográfica e Documentação | 2        |
| 3.                                  | Optativas de outras áreas                          | 10       |
| b)                                  | Habilitação específica                             |          |
| 1.                                  | Língua Portuguesa                                  | 4        |
| 2.                                  | Literatura Portuguesa                              | 4        |
| 3.                                  | Literatura Brasileira                              | 4        |
| 4.                                  | Filologia Românica                                 | 6        |
| 5.                                  | Língua e Literatura Estrangeira                    | 8        |
| 6.                                  | Optativas                                          | 11       |
| 7.                                  | Introdução ao Ensino da Língua e da Literatura     | 3        |
| III - Formação pedagógica integrada |                                                    |          |
| a)                                  | Licenciatura de 1º Grau                            |          |
| 1.                                  | Introdução ao Estudo da Educação                   | 2        |

|                                                   |   |
|---------------------------------------------------|---|
| 2. Psicologia da Educação                         | 4 |
| 3. Estrutura e Funcionamento de Ensino de 1º Grau | 2 |
| 4. Didática                                       | 4 |
| b) Licenciatura de 2º Grau                        |   |
| 1. Psicologia da Educação                         | 2 |
| 2. Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau | 2 |
| 3. Didática                                       | 2 |

IV - Treinamento prático supervisionado (Prática de Ensino)

§ 1º - Entende-se por "Optativas de outras áreas" matérias ou disciplinas das áreas de Ciências e Estudos Sociais.

§ 2º - A disciplina "Prática de Ensino" será desenvolvida sob a forma de estágio supervisionado, previsto no inciso IV do artigo 5º, devendo ser cumprida carga horária mínima de 120 horas/aula, ao nível de 1º Grau, e de 60 horas/aula, ao nível de 2º Grau.

Artigo 8º - Integram o curso de Estudos Sociais as seguintes matérias e disciplinas, obedecidos os números de créditos a seguir especificados:

|                                                       |          |
|-------------------------------------------------------|----------|
| I - Formação geral básica                             | Créditos |
| a) História                                           | 23       |
| b) Geografia                                          | 16       |
| c) Fundamentos de Ciências Sociais                    | 19       |
| d) Economia                                           | 7        |
| e) Filosofia                                          | 13       |
| f) Política                                           | 8        |
| g) Introdução ao Estudo de Estudos Sociais            | 6        |
| II - Formação específica integrada                    |          |
| a) Parte comum                                        |          |
| 1. Introdução à Pesquisa Bibliográfica e Documentação | 2        |
| 2. Organização Social e Política do Brasil            | 4        |
| 3. Optativas de outras áreas                          | 6        |

|                                               |    |
|-----------------------------------------------|----|
| b) Orientada para                             |    |
| b.1) Estudos Sociais                          |    |
| 1. Reforço da Formação geral básica           | 20 |
| b.2) Ciências Sociais                         |    |
| 1. Antropologia                               | 6  |
| 2. Sociologia                                 | 6  |
| 3. Métodos e Técnicas de Pesquisa             | 4  |
| 4. Optativa                                   | 4  |
| b.3) Educação Moral e Cívica                  |    |
| 1. História do Brasil                         | 4  |
| 2. Geopolítica do Brasil                      | 4  |
| 3. Geografia Humana do Brasil                 | 2  |
| 4. Sociologia do Desenvolvimento              | 2  |
| 5. Antropologia Cultural                      | 4  |
| 6. Optativa                                   | 4  |
| b.4) História                                 |    |
| 1. Introdução aos Estudos Históricos          | 6  |
| 2. História da América                        | 6  |
| 3. História Moderna ou História Contemporânea | 4  |
| 4. Optativa                                   | 4  |

Artigo 9º - Integram o curso de Ciências Sociais:

I - as matérias e disciplinas dos incisos I e II.a e II.b.2, do artigo 8º;

II - as seguintes matérias e disciplinas:

|                                             |   |
|---------------------------------------------|---|
| 1. Métodos e Técnicas de Pesquisa           | 8 |
| 2. Sociologia                               | 8 |
| 3. Antropologia                             | 6 |
| 4. Política                                 | 6 |
| 5. Economia                                 | 5 |
| 6. Estatística                              | 4 |
| 7. Introdução ao Ensino de Ciências Sociais | 3 |

Artigo 10 - Integram a habilitação em Educação Moral e Cívica:

I - as matérias e disciplinas dos incisos I e II.a e II.b.3 do artigo 8º;

II - as seguintes matérias e disciplinas:

|                                                       |   |
|-------------------------------------------------------|---|
| 1. Cultura Brasileira                                 | 5 |
| 2. Geografia do Brasil                                | 4 |
| 3. História Contemporânea                             | 5 |
| 4. Filosofia                                          | 4 |
| 5. Política                                           | 4 |
| 6. Sociologia                                         | 6 |
| 7. Economia                                           | 5 |
| 8. Optativa                                           | 4 |
| 9. Introdução ao Ensino da Educação<br>Moral e Cívica | 3 |

Artigo 11 - Integram o curso de História:

I - as matérias e disciplinas dos incisos I e II.a e II.b.4 do artigo 8º e

II - as seguintes matérias e disciplinas

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| 1. História Antiga                  | 4 |
| 2. História Medieval                | 4 |
| 3. História Moderna                 | 4 |
| 4. História Contemporânea           | 7 |
| 5. História do Brasil               | 8 |
| 6. História da América              | 4 |
| 7. Teoria da História               | 6 |
| 8. Introdução ao Ensino de História | 3 |

Artigo 12 - A formação pedagógica integrada será assim desenvolvida para os cursos referidos nos artigos - 8º, 9º, 10 e 11:

I - Formação pedagógica integrada

a) Licenciatura de 1º Grau

|                                                      |   |
|------------------------------------------------------|---|
| 1. Introdução ao Estudo da Educação                  | 2 |
| 2. Psicologia da Educação                            | 4 |
| 3. Didática                                          | 4 |
| 4. Estrutura e Funcionamento do<br>Ensino de 1º Grau | 2 |

b) Licenciatura de 2º Grau

|                                                      |   |
|------------------------------------------------------|---|
| 1. Psicologia da Educação                            | 2 |
| 2. Estrutura e Funcionamento do<br>Ensino de 2º Grau | 2 |
| 3. Didática                                          | 2 |

II - Treinamento prático supervisionado (Prática de Ensino)

Artigo 13 - O conteúdo programático das matérias enunciadas no artigo 8º e a seguir especificadas definir-se-ão como se segue:

a) "História" deverá contemplar os seguintes

assuntos, abordados de maneira integrada, sempre que reunidos: História Antiga, Medieval, Moderna, Contemporânea e do Brasil, tendo em vista os aspectos sociais políticos e econômicos.

b) "Geografia" deverá contemplar os seguintes assuntos, abordados de maneira integrada, sempre que reunidos: Geografia Física, Humana, Econômica e do Brasil.

c) "Fundamentos de Ciências Sociais" deverá contemplar os seguintes assuntos, abordados de maneira integrada, sempre que reunidos: Sociologia e Antropologia.

d) "Política" deverá contemplar os aspectos da "Teoria Geral do Estado" abordados de maneira integrada.

e) "Filosofia" deverá contemplar os seguintes assuntos, abordados de maneira integrada, sempre que reunidos: Sistemas Filosóficos, Filosofia das Ciências e Ontologia e Ética.

f) "Economia" deverá contemplar os aspectos da "Introdução à Análise Econômica" abordados de maneira integrada.

Artigo 14 - Entende-se por "Optativas de outras áreas" matérias ou disciplinas das áreas de Ciências e de Comunicação e Expressão.

Artigo 15 - A disciplina "Prática de Ensino" será desenvolvida sob a forma de estágio supervisionado, previsto no inciso IV do artigo 5º, devendo ser cumprida carga horária mínima de 120 horas/aula, ao nível de 1º Grau, e de 60 horas/aula, ao nível de 2º Grau.

Artigo 16 - Integram o curso de Pedagogia as seguintes matérias e disciplinas, obedecidos os números de créditos a seguir relacionados:

|                                                   |          |
|---------------------------------------------------|----------|
| I - Formação geral básica                         | Créditos |
| a) Filosofia                                      | 12       |
| b) História                                       | 24       |
| c) Sociologia                                     | 10       |
| d) Psicologia                                     | 16       |
| e) Didática                                       | 8        |
| f) Métodos e Técnicas de Pesquisa                 | 12       |
| II- Formação específica integrada                 |          |
| a) Parte Comum                                    |          |
| 1. Avaliação do Rendimento Escolar                | 4        |
| 2. Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau | 4        |

PROCESSO CEE Nº 1219/75

|                                                                       |    |
|-----------------------------------------------------------------------|----|
| 3. Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau                     | 4  |
| 4. Optativas - I                                                      | 6  |
| b) Habilitação específica em:                                         |    |
| b.1.) Orientação Educacional                                          |    |
| 1. Psicologia Diferencial                                             | 4  |
| 2. Psicologia do Escolar                                              | 4  |
| 3. Orientação Vocacional                                              | 4  |
| 4. Princípios e Métodos de Orientação Educacional                     | 8  |
| 5. Medidas Educacionais                                               | 4  |
| 6. Optativas - I                                                      | 14 |
| 7. Optativas II e III                                                 | 10 |
| b.2.) Administração Escolar                                           |    |
| 1. Planejamento Escolar                                               | 4  |
| 2. Princípios e Métodos de Administração Escolar                      | 8  |
| 3. Legislação de Ensino                                               | 4  |
| 4. Introdução ao Direito Administrativo e Trabalhista                 | 4  |
| 5. Optativas I                                                        | 14 |
| 6. Optativas II e III                                                 | 10 |
| b.3.) Supervisão Escolar                                              |    |
| 1. Planejamento Pedagógico                                            | 4  |
| 2. Psicologia da Aprendizagem                                         | 4  |
| 3. Princípios e Métodos de Supervisão Escolar                         | 8  |
| 4. Currículos e Programas                                             | 4  |
| 5. Optativas I                                                        | 14 |
| 6. Optativas II e III                                                 | 10 |
| b.4.) Ensino das Disciplinas e Atividades Práticas dos Cursos Normais |    |
| 1. Teoria da Comunicação                                              | 4  |
| 2. Metodologia do Ensino de 1º Grau                                   | 8  |
| 3. Optativas:                                                         | 6  |
| 3.1. Intr.ao Estudo da Com. e Expressão e/ou                          |    |
| 3.2. Intr.ao Estudo de Estudos Sociais e/ou                           |    |
| 3.3. Intr.ao Estudo de Ciências                                       |    |
| 4. Literatura Infantil                                                | 6  |
| 5. Optativas I                                                        | 14 |

|                                                                      |    |
|----------------------------------------------------------------------|----|
| b.5.) Inspeção Escolar                                               |    |
| 1. Planejamento Escolar                                              | 4  |
| 2. Planejamento e Controle em Educação                               | 4  |
| 3. Legislação de Ensino                                              | 4  |
| 4. Teoria das Organizações                                           | 4  |
| 5. Princípios e Métodos de Inspeção Escolar                          | 8  |
| 6. Optativas I                                                       | 10 |
| 7. Optativas II e III                                                | 6  |
| b.6.) Educação de Deficientes da Áudio-Comunicação                   |    |
| 1. Princípios e Métodos para a Educação de Deficientes Auditivos     | 8  |
| 2. Anatomia, Fisiologia e Patologia dos órgãos de Audição e Fonação. | 6  |
| 3. Técnicas Especiais da comunicação                                 | 6  |
| 4. Psicologia da Áudio-Comunicação                                   | 6  |
| 5. Fonética Acústica e Articulatória                                 | 4  |
| 6. Língua Geral                                                      | 4  |
| 7. Problemas Sociais do Deficiente Auditivo                          | 4  |
| 8. Optativas                                                         | 2  |

§ 1º - O conteúdo programático da matéria "Filosofia" deverá contemplar os seguintes assuntos abordados de maneira integrada, sempre que reunidos: Filosofia Geral e da Educação.

§ 2º - O conteúdo programático da matéria "História" deverá contemplar os seguintes assuntos abordados de maneira integrada, sempre que reunidos: História Social, Política e Econômica, História da Educação Geral e Brasileira e Educação Comparada.

§ 3º - O conteúdo programático da matéria "Sociologia" deverá contemplar os seguintes assuntos, abordados de maneira integrada, sempre que reunidos: Sociologia Geral e da Educação.

§ 4º - O conteúdo programático da matéria "Psicologia" deverá contemplar os seguintes assuntos, abordados de maneira integrada, sempre que reunidos: Psicologia Geral, da Educação e Social.

§ 5º - O conteúdo programático da matéria "Métodos e Técnicas de Pesquisa" deverá contemplar os seguintes assuntos abordados de maneira integrada, sempre que reunidos: Estatística, Estatística Aplicada à Educação e Pesquisa Pedagógica.

§ 6º - As "Optativas" são de três tipos:

- a) as Optativas I e II são disciplinas do Departamento de Educação e se diferenciam:
  - 1. Optativa I escolhida pelo Departamento;
  - 2. Optativa II escolhida pelo aluno, para reforço de sua formação específica;
- b. as Optativas III são matérias ou disciplinas de outras áreas, escolhidas livremente pelo aluno.

§ 7º - As disciplinas "Prática de Ensino na Escola de 1º Grau" e "Prática de Ensino (2º Grau)" serão desenvolvidas sob a forma de estágio supervisionado, devendo ser cumprida carga horária mínima de 90 horas/aula para ambos os casos.

§ 8º - Será sempre obrigatória, sob a forma de estágio supervisionado, a prática das atividades correspondentes às várias habilitações, abrangendo, pelo menos, 5% da duração fixada para o curso, em cada caso, sendo que para a habilitação do inciso II.b.4, o estágio será o previsto no parágrafo anterior.

§ 9º - Por esta estruturação curricular, o aluno está obrigado a cumprir sempre duas habilitações no decorrer do curso.

Artigo 17 - Respeitada a legislação vigente o número de créditos fixados nos artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 16 poderão ser alterados, a critério da Congregação, obedecidos os mínimos ali fixados e respeitados os máximos que se seguem:

- a) para licenciatura em Ciências, 1º Grau, 192 créditos; para as habilitações, 273 créditos;
- b) para licenciatura em Letras (Campo de Comunicação e Expressão), 1º Grau, 162 créditos, para a licenciatura plena, 216 créditos;
- c) para licenciatura em Estudos Sociais, 1º Grau, 162 créditos; para as licenciaturas

plenas da área de Ciências Humanas, 216 créditos;

- d) para Pedagogia, habilitação em Administração Escolar e Supervisão Escolar, 236 créditos; para as demais habilitações 240 créditos.

Parágrafo único - Qualquer alteração determinada na Formação geral básica, em termos de acréscimo aos limites de créditos ali fixados, acarretará alterações correspondentes e na mesma proporção em cada uma das habilitações.

Artigo 18 - A matrícula nas disciplinas dos diversos cursos far-se-á obedecendo sistema de pré-requisitos a ser fixado pela Congregação.

Parágrafo único - Na estruturação curricular deverá ser respeitado, para fins de matrícula, como limite máximo, a possibilidade de integralização de 32 créditos por semestre.

Artigo 19 - O aproveitamento de estudos será procedido nos termos da legislação vigente, mediante parecer do Departamento interessado, respeitada a identidade ou a absoluta equivalência dos estudos feitos.

Artigo 20 - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

#### IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

##### IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", aos 2 de abril de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente